MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 708, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Reconhece título estrangeiro de **Master en Educación** da senhora **IVONEIA MARIA PEREIRA.**

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão nº 009/2024, da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010930/2024-90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, em sua área de competência, o título estrangeiro de **Master en Educación,** obtido na **Universidad de Los Pueblos de Europa**, na cidade de Málaga, Espanha, da senhora **IVONEIA MARIA PEREIRA**, como equivalente ao título de Mestre emitido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades (PPGECI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), baseado no que estabelece a Resolução nº 49/2017 expedida **Ad Referendum** do CEPE, datada de 02 de março de 2017, a qual disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 16 de maio de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profª Maria José de Sena
PRESIDENTE

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.